

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 214 de 27 de Julho de 2013.

Cria Comissão para acompanhamento do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014 – 2017, no âmbito do Município de Uauá – Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 89 da Lei Orgânica do Município, além do Artigo 165 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para Acompanhamento da Elaboração do PPA (Plano Plurianual) participativo 2014-2017, no município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Comissão para acompanhamento da Elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017 será composta pelos seguintes membros:

Poder Executivo:

- Marco Aurélio Guimarães Elpidio (Presidente) – Representante Gabinete Prefeito;
- Adonias Almeida do Nascimento – Representante Gabinete Vice Prefeito;
- Alexandre Peixinho Oliveira – Representante Procuradoria Geral do Município;
- Synara Josy Lima de Oliveira - Representante da Assessoria de Comunicação;
- Rosineide Gonçalves Ribeiro – Representante da Secretária de Administração;
- Juliana Saturnino – Representante da Secretaria da Saúde;
- Silvoney Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente;
- Maria Luciene de Oliveira Góis – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;
- Lilian Carolina Soares Ferreira – Representante da Secretaria de Educação;
- Vitor Gabriell Araújo de Oliveira – Representante da Secretaria de Governo e Combate à Violência;
- Sara Emília Cardoso Rodrigues Vieira – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;
- Claudio Roberto da Silva Lima – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- Marcos José Rodrigues – Representante da Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude;
- Carlos Alberto Ferreira Silva – Representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Poder Legislativo:

- Deuilson Almeida da Silva – Vereador;
- Deusdete Ferreira de Souza – Vereador;
- Domingas Alves da Silva – Vereadora;
- Emerson Moraes Alves – Vereador;
- Jairo Rocha Costa – Vereador;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- Jerônimo Oséas de Loiola – Vereador;
- José Carlos Gonçalves Barbosa – Vereador;
- Juscelino Alves dos Santos – Vereador;
- Osvaldo de Oliveira Gonçalves – Vereador;
- Rosevaldo Loiola dos Santos – Vereador.

Representantes da Sociedade Civil:

- João Bosco Gonçalves da Silva – Representante do STR;
- Leonardo Cordeiro de Souza – Representante AUCCO;
- José Envandro Ferreira Dias – Representante da AACSU;
- Carlos Batista da Conceição – Representante da Assembleia de Deus;
- Antônio Marcos Varjão Silveira – Representante do SINDSMU;
- Milton Rodrigues de Souza – Representante AGMUB;
- Acássio Teles – Representante Rádio comunitária Luz do Sertão;
- Sana Oliveira Ramos – Representante da APLB/Uauá;
- Thiago Macêdo de Almeida – Representante Grêmio Estudantil “Antônio Conselheiro”.

Art. 3º - A Comissão Municipal para acompanhamento da Elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017 terá como obrigação:

§1º - Acompanhamento da Análise do PPA (Plano Plurianual 2010-2013) que está em vigência, listando o que foi executado e o que ainda falta executar;

§2º - Acompanhamento da elaboração da documentação referente às necessidades regionalizadas por localidade, desmembrada por Secretaria, sendo a responsabilidade de elaboração de cada secretário municipal juntamente com sua equipe;

§3º - Organização e realização das Audiências Públicas regionalizadas para apresentação das propostas das necessidades sugeridas pelas secretarias municipais;

§4º - Acompanhamento da mensuração de valores para cada programa de forma individualizada para cada exercício.

Art. 4º - A Comissão Municipal para Acompanhamento da elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017 deverá determinar prazos para cumprimento dos parágrafos do Art. 3º.

Art. 5º - Existirá uma audiência obrigatória citada no Art. 3º, §3º deste decreto deverá ocorrer na Sede do Município de Uauá. Demais audiências a serem realizadas serão definidas pela Comissão para Acompanhamento de Elaboração do PPA (Plano Plurianual) Participativo 2014-2017.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de julho de 2013.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97